

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



ESTRUTURA ATUAL DPDS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QTDE	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PONTOS (UNIT)	PONTOS (TOTAL)
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	1	Diretor	CCE 1.15	5,04	5,04
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13	3,84	11,52
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13	2,3	4,6
Coordenação	11	Coordenador	CCE 1.10	2,12	23,32
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10	1,27	5,08
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07	1,39	1,39
Serviço	6	Chefe	CCE 1.05	1	6
Serviço	13	Chefe	FCE 1.05	0,6	7,8
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05	0,6	0,6
	15	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03	0,37	5,55
	5	Assistente Técnico	FCE 2.01	0,12	0,6



REGIMENTO INTERNO DA FUNAI

PORTARIA Nº 666/PRES, DE 17 DE JULHO DE 2017

Art. 124. À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS compete:

- I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar as políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, em articulação com os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal;
- II - promover políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente, além de monitorar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, em articulação com os órgãos ambientais;
- III - promover o etnodesenvolvimento, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal;
- IV - promover e proteger os direitos sociais indígenas, em articulação com órgãos afins;
- V - monitorar as ações de saúde das comunidades indígenas e de isolamento voluntário desenvolvidas pelo Ministério da Saúde;
- VI - promover os processos educativos comunitários e monitorar as ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em articulação com o Ministério da Educação; e
- VII – promover e proteger os direitos de cidadania dos povos indígenas em articulação com órgãos e entidades da esfera federal, estadual, distrital e municipal.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



ESTATUTO DA FUNAI

DECRETO Nº 11.226, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022 (Anexo I)

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Art. 2º A Funai tem por finalidade:

I - proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União;

II - formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:

a) reconhecimento da organização social, dos costumes, das línguas, das crenças e das tradições dos povos indígenas;

b) respeito ao cidadão indígena e às suas comunidades e organizações;

(...)

e) garantia da proteção e da conservação do meio ambiente nas terras indígenas;

f) garantia da promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; e

g) garantia da participação dos povos indígenas e das suas organizações em instâncias do Estado que estabeleçam políticas públicas que lhes digam respeito;

(...)

IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas, com vistas à valorização e à divulgação de suas culturas;

V - monitorar as ações e os serviços de atenção à saúde dos povos indígenas;

VI - monitorar as ações e os serviços de educação diferenciada para os povos indígenas;

VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, conforme a realidade de cada povo indígena;

VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena; e

IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção das terras e dos povos indígenas.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



DOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Art. 16. À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável compete:

I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar as políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, em articulação com os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal;

II - promover políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente e monitorar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, em articulação com os órgãos ambientais;

III - promover o etnodesenvolvimento, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal;

IV - promover e proteger os direitos sociais indígenas, em articulação com os órgãos e as entidades competentes;

V - monitorar as ações de saúde das comunidades indígenas e de isolamento voluntário desenvolvidas pelo Ministério da Saúde;

VI - monitorar as ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em articulação com o Ministério da Educação; e

VII - orientar as unidades descentralizadas nos temas de sua competência.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS





RESUMO DAS RESPONSABILIDADES DA DPDS

Cadeia de valor da Funai

- Promoção ao desenvolvimento sustentável
- Promoção dos direitos sociais e da cidadania dos povos indígenas

Programas do PPA 2024-2027 (orçamento, metas, entregas)

- Programa 1617 – Direitos Territoriais e Ambientais
- Programa 5838 – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS





DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PROCESSO DE PENSAR A ESTRUTURA

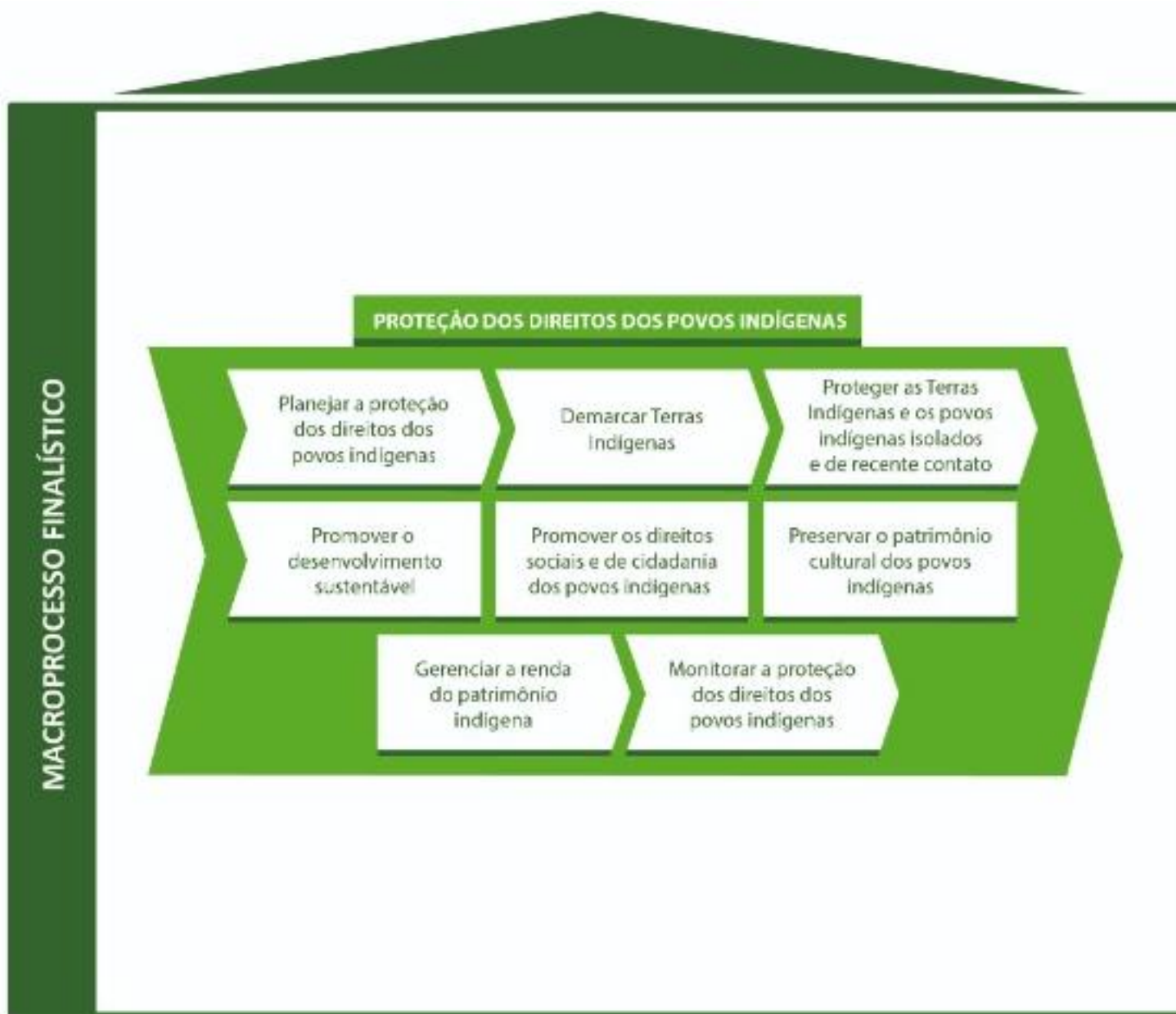
- i) ausência de mapeamento dos processos de trabalho nível II, conduzido com metodologia e moderação adequadas;
- ii) ausência de dimensionamento da força de trabalho (DFT);
- iii) compreensões divergentes acerca da metodologia e dos conceitos mobilizados durante as reuniões da DPDS, tais como incerteza quanto ao significado de “entrega” e “processo de trabalho”, por exemplo (diretriz da DIRCOL);
- iv) o indicativo de “pensar fora da caixinha” foi prejudicado pelo fato de que os debates internos a cada CG, que são necessários, não tiveram os contrapontos suficientes a partir do nível de descentralização previsto com fortalecimento das unidades desconcentradas ;
- v) diferentes entendimentos quanto ao papel da Funai na execução de diversas políticas públicas.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



CADEIA DE VALOR – MACROPROCESSO FINALÍSTICO



CADEIA DE VALOR - MACROPROCESSOS

Promover o Desenvolvimento Sustentável

Processos nível 1

PROCESSOS NÍVEL 2 - processos de trabalho	ENTREGAS
Subsidiar a conservação ambiental nos territórios indígenas	Ações de monitoramento da biodiversidade realizadas
Subsidiar a recuperação ambiental nos territórios indígenas	Hectares (áreas) recuperados/em recuperação
Subsidiar a formação de indígenas em gestão territorial e ambiental	Indígenas formados em gestão territorial e ambiental
Subsidiar a elaboração-revisão de IGATIs	IGATIs elaborados-revisados
Subsidiar a implementação de IGATIs	IGATIs em implementação
Promover a gestão integrada e compartilhada de terras indígenas e unidades de conservação	Instrumentos de gestão integrada e compartilhada de áreas protegidas construídos/em construção
Garantir a participação de servidores da Funai e indígenas em colegiados ambientais	Reuniões de colegiados ambientais com participação de servidores da Funai e de representantes indígenas
Incluir os povos indígenas nos mecanismos de pagamentos por serviços ambientais (ICMS Ecológico, políticas estaduais de pagamento por serviços ambientais e outras)	Povos indígenas e seus territórios incluídos em políticas e mecanismos de pagamentos por serviços ambientais
Incidir na elaboração de políticas públicas ambientais (recursos hídricos, mudanças climáticas, biodiversidade, florestas...)	Políticas ambientais elaboradas e implementadas em consonância com os direitos indígenas



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



Promover o Desenvolvimento Sustentável

Processos nível 1

PROCESSOS NÍVEL 2 - processos de trabalho	ENTREGAS
Acompanhar e incidir nas medidas de reparação de desastres antropogênicos	Medidas de reparação elaboradas e implementadas em consonância com os direitos indígenas
Promover a agropecuária sustentável em Terras Indígenas	Produção agropecuária equilibrada dos pontos de vista social, ambiental e econômico
Valorizar a agricultura tradicional indígena	Produção das terras indígenas a partir do conhecimento tradicional
Promover a produção extrativista sustentável nas Terras Indígenas	Produção extrativista equilibrada dos pontos de vista social, ambiental e econômico
Promover a inserção da produção indígena no mercado	Produção indígena em volume crescente no mercado
Promover o Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas	Procura crescente pelo turismo em terras indígenas
Promover o desenvolvimento de iniciativas produtivas demonstrativas em Terras Indígenas.	Iniciativas indígenas divulgadas
Contribuir para o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de iniciativa indígena	Iniciativas indígenas de projetos regularizados do ponto de vista do Licenciamento Ambiental
Promover a inserção da produção indígena em contexto urbano e periurbano.	Produção indígena reconhecida no mercado
Valorizar as atividades econômicas desenvolvidas por jovens e mulheres indígenas.	Quantitativo crescente de produção de jovens e mulheres indígenas
Promover a produção e a comercialização do artesanato indígena.	Artesanato indígena com crescente aceitação no mercado
Gerir informação, monitorar e avaliar	Sistema de informação da produção indígena implantado
Promover de iniciativas de fortalecimento de organizações indígenas com foco em gestão de projetos de base comunitária	Organizações indígenas fortalecidas em seus processos de gestão
Participar em colegiados institucionais/políticas públicas	Presença regular de representantes da FUNAI nos Colegiados

Promover o Desenvolvimento Sustentável

Processos nível 1

PROCESSOS NÍVEL 2 - processos de trabalho

ENTREGAS

Qualificar Políticas de Compras Públicas, Fomento, Crédito e Financiamento da produção indígena

Intervir em processos de licenciamento ambiental que impactem povos indígenas

Estudo de Impacto Ambiental qualificado do ponto de vista do Componente Indígena.

Plano Básico Ambiental qualificado do ponto de vista do Componente Indígena.

Execução do PBA qualificada do ponto de vista do Componente Indígena.

Oitivas indígenas em processos de licenciamento ambiental realizadas

Manifestações conclusivas sobre a emissão de licenças ambientais (LP, LI, LO, óbice e não-óbice).

CADEIA DE VALOR - MACROPROCESSOS

<p>Promover os Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas</p> <p>Processos nível 1</p>	PROCESSOS NÍVEL 2 - processos de trabalho	ENTREGAS
	Acompanhar e qualificar as políticas de educação escolar indígena (subsidiar o acesso à educação escolar)	Diagnósticos da educação escolar indígena, encontros, audiências, representação em instâncias de elaboração das políticas, documentos de autorização de construção de escolas e quadras
	Subsidiar, promover e qualificar ações para implementar cursos de educação profissional específicos para povos indígenas, com ênfase no ensino médio técnico articulados à gestão territorial, sustentabilidade e autonomia dos povos	Projetos pedagógicos e planos de trabalho, acordos de cooperação técnica com Institutos Federais de Educação
	Subsidiar a formação e participação indígena nas instâncias de controle social das políticas de educação	Oficinas e cursos, representação nos espaços das políticas públicas e instâncias de controle social, manual de gestão escolar
	Subsidiar as políticas de acesso e permanência no ensino superior, priorizando a formação de professores, e articulação do ensino, pesquisa e extensão às realidades e necessidades das comunidades indígenas	Instruções Normativas, protocolos de intenções, acordos de cooperação técnica, representação em instâncias de elaboração das políticas
	Subsidiar a elaboração e implantação de ações educativas para povos de recente contato	Instrução Normativa, projetos de formação indígena, ações educativas
	Subsidiar e apoiar ações educativas comunitárias de transmissão de conhecimentos, pedagogias próprias, educação ambiental, território e sustentabilidade	Ações educativas comunitárias, oficinas, espaços de saberes

Promover os Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas

Processos nível 1

PROCESSOS NÍVEL 2 - processos de trabalho	ENTREGAS
Promover Participação Social	Promoção e qualificação do protagonismo das mulheres e jovens nos espaços institucionais de representação e decisão política Qualificação de políticas públicas voltadas aos Povos indígenas Valorização da Infância em contexto de Convivência Familiar e comunitária
Promover e qualificar o protagonismo das mulheres e jovens nos espaços institucionais de representação e decisão política	Reuniões e Assembleias voltadas para mulheres e jovens
Valorizar e apoiar o protagonismo de iniciativas e participação comunitária para o fortalecimento cultural ancestral	Valorização e apoio do protagonismo de iniciativas e participação comunitária para o fortalecimento cultural ancestral
Qualificar políticas públicas voltadas aos Povos indígenas	Ações de qualificação da política de Direitos Humanos,
Valorizar a Infância em contexto de Convivência Familiar e comunitária	Relatórios de processos de guarda, adoção e tutela, Instrução Normativa e ações voltadas para o enfrentamento de violência
Subsidiar ações de saúde indígena	Construção e manutenção de redes intersetoriais de saúde indígena (Atenção Psicossocial) Qualificação de servidores para construção e manutenção de redes intersetoriais de saúde indígena (Atenção Psicossocial)
Subsidiar ações de Assistência Social	Redes intersetoriais de proteção social Apoiar as ações desenvolvidas em conjunto com outros órgãos da Assistência Social Apoiar atividades rotineiras para garantia de acesso à assistência social Fomentar a participação de servidores e indígenas nas instâncias de controle social das políticas públicas da Proteção Social Suporte e monitoramento das ações de proteção social Redução de impactos das barreiras de acessibilidade Monitoramento da acessibilidade aos serviços da Rede SUAS Apoio ao controle social Fomento às redes interinstitucionais de proteção social

Promover os Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas

Processos nível 1

PROCESSOS NÍVEL 2 - processos de trabalho	ENTREGAS
Subsidiar a acessibilidade de indígenas à documentação civil básica	Mutirão coordenado pela Funai/em que a Funai é convidada Indígenas apoiados para obtenção de Declaração de Nascido Vivo, Registro Civil de Nascimento, Cadastro de Pessoa Física, Carteira Nacional de Identificação, Título de Eleitor, Certificado de isenção militar, Passaporte e para superação do RANI.
Viabilizar a acessibilidade de indígenas à previdência social	
Certificar o exercício da atividade rural - CEAR	CEAR's emitidos
Subsidiar o acesso de indígenas a educação escolar	
Subsidiar a segurança alimentar e nutricional	
Subsidiar infraestrutura comunitária	
Apoiar a construção e/ou reforma de edificações tradicionais	Edificações tradicionais construídas e/ou reformadas
Apoiar a abertura de novas aldeias	Abertura de novas Aldeias apoiada
Apoiar a construção e/ou manutenção de edificações não tradicionais e sistemas alternativos de saneamento básico	Edificações não tradicionais construídas e ou reformas e sistemas alternativos de saneamento
Apoiar a construção de Abrigos Móveis de madeira voltados para situações emergenciais e de vulnerabilidade de famílias indígenas	Abrigos Móveis de Madeira construídos

Promover os Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas

Processos nível 1

PROCESSOS NÍVEL 2 - processos de trabalho	ENTREGAS
Apoiar o fortalecimento cultural e a organização social dos povos indígenas	Rituais apoiados (refere-se também a entrega do processo nível 1 - "Preservar o Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas")
Apoiar e promover espaços de participação social próprios	Reuniões, Assembleias e oficinas realizadas, intercâmbios culturais e protocolos de consulta
Apoiar e promover espaços de participação social com enfoque na participação das mulheres e jovens indígenas	Reuniões, Assembleias e oficinas realizadas, intercâmbios e participação das mulheres em espaços de decisão
Promover o Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Relatórios à PFE e ao sistema de justiça; Monitoramento, sistematização e análise dos processos judicializados; Documentos e fluxos orientadores; Oficinas de qualificação; Diagnósticos; Reunião e Oficinas com as comunidades; e consultas realizadas.
Qualificar e acompanhar as políticas de Direitos Humanos	Reuniões e oficinas; Articulação em âmbito nacional, estadual e municipal; Informações técnicas e ofícios com respostas para PFE, Presidência e CRs; Reuniões e produção de documentos, em conjunto, com o MDHC e Ministério das Mulheres.
Articular redes de proteção e promover ações combate à violência de gênero e geracional	Reuniões, oficinas, fórum de discussão e intercâmbio; Documentos Normativos, Fluxos de atendimentos, Informação Técnica e Ofícios; Rede de proteção e enfrentamento à violência em âmbito comunitário e interinstitucional; Diagnósticos locais; oficinas de qualificação de servidores e do SGDC; Oficinas e reuniões voltadas às comunidades.

A equipe da DPDS está se debruçando para apresentar uma proposta de reestruturação que considere:

- o atual cenário da política indigenista;
- pautas prioritárias e emergenciais;
- responsabilidades legais e exclusivas;
- entregas efetivas de ações e programas;
- revisão de sua atuação, quando desempenhada por outros órgãos (minimizar o sobreamento);
- garantia do fortalecimento e efetividade das ações indigenistas.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



dpds@funai.gov.br

(61) 3247-6898

Obrigada!

dpds@funai.gov.br

(61) 3247-6898



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

